



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 05 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no sentido de solicitar Governo do Estado do Amazonas, por meio da Superintendencia Estadual de Habitação – SUHAB, a adoção de medidas para a **revitalização e destinação do imóvel localizado na Avenida Tereza Ribeiro, nº 12, Bairro São Francisco de Assis, atualmente em estado de abandono, para a implantação de um Espaço Cultural, Social e de Acolhimento Comunitário**, conforme proposta apresentada por entidades da sociedade civil organizada, e da outras providências

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação fundamenta-se na relevante proposta elaborada pelo **Ponto de Cultura Ulhjá e pela Associação de Gays, Lésbicas e Travestis de Parintins – AGLT-PIN**, que visa à transformação de um imóvel abandonado há mais de uma década em um equipamento público voltado à promoção da cultura, cidadania, inclusão social e acolhimento comunitário.

O referido imóvel encontra-se em estado avançado de deterioração, configurando-se como espaço de risco social, sendo frequentemente associado a situações de insegurança, uso indevido e vulnerabilidade, especialmente por sua proximidade com equipamentos educacionais e áreas residenciais.

A proposta apresentada busca não apenas a recuperação física do espaço urbano, mas sua ressignificação como território de convivência, formação e expressão cultural. Entre os objetivos destacados, estão a ampliação do acesso à arte e à cultura, a promoção de atividades formativas, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a criação de um espaço de acolhimento, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social, incluindo a comunidade LGBTQIAPN+.

O projeto prevê a realização contínua de atividades culturais, como teatro, dança, música, cinema comunitário e exposições artísticas, bem como ações sociais e formativas, incluindo oficinas, rodas de conversa, orientações e articulação com redes de apoio.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para a redução de riscos sociais no entorno, promovendo a ocupação positiva do espaço urbano, a valorização do território e o fortalecimento da identidade cultural local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo avalie a viabilidade da revitalização do referido imóvel e estabeleça diálogo com as entidades proponentes, visando à implementação desta importante iniciativa, que alia cultura, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP